



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- A Associação Beneficente Happy Face foi fundada em 17 de dezembro de 2014, em virtude dos atendimentos realizados na defesa e garantia de direitos de imigrantes e refugiados, oferecendo oficinas de língua portuguesa e acompanhamento integral desse público;

- em 2019 iniciaram as oficinas no bairro Renascer, com o Programa de Ensino para a Vida, onde crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, moradoras do território Renascer, passaram a ser acompanhadas pela Associação, com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de oficinas lúdicas, objetivando complementar o sentimento de pertencimento e identidade das crianças e adolescentes inscritas no programa;

- em 2021 ocorreu a ampliação do programa de atendimento aos imigrantes e refugiados, abrangendo a defesa e garantia de direitos, regularização das documentações, oficinas de língua portuguesa e informática e promoção da integração ao mercado de trabalho;

- no ano de 2022 o programa Happy Renascer foi ampliado e a organização passou a oferecer oficinas de apoio pedagógico, Programa de Ensino para a Vida (PEVI), oficinas de informática e futebol;

- ainda no ano de 2022 a organização iniciou o atendimento de crianças com indicadores de altas habilidades, através da identificação psicológica e suplementação pedagógica nas áreas de conhecimento acadêmico, artístico, espacial, corporal sinestésico e intrapessoal/interpessoal;

- atualmente a Organização permanece com os três programas em desenvolvimento, estando todos eles em ascensão.

requer seja encaminhada à Associação Beneficente Happy Face, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza a Associação Beneficente Happy Face pelos relevantes serviços prestados a comunidade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 18/11/2024, às 18:27.
